



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 288/2026

Várzea Alegre/CE, 13 de maio de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

Roberto Paulino

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Várzea Alegre
(DEMUTRAN)

**Encaminha Requerimento aprovado na 17ª
Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo
de 2026.**

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 104/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópias em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 17ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 13 de maio do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Recebido: 14/05/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

13:25 hrs.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 104/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 12 de Maio de 2026

À Excelentíssima Senhora
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: regular funcionamento da creche

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao senhor **ROBERTO PAULINO**, Diretor do **DEMUTRAN** de Várzea Alegre-CE, com o seguinte pedido:

Que seja realizada, por parte do DEMUTRAN, avaliação acerca do estacionamento de veículos na parte de trás da Lagoa, considerando as reclamações de populares relacionadas aos transtornos no trânsito, especialmente durante os finais de semana, visando melhorar a organização e a segurança no referido trecho.

Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 12/05/2026 11:23:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 23/05/26
Menésia Simião Leonardo
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

